

LEI Nº 433/2006 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Autoriza a abertura do Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. = Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária, vinculada a Secretaria de Infra Estrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0801 = SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: "Assegurar recursos para construção de calçadas no entorno da praça pública João Barbosa de Almeida na sede deste Município de General Sampaio."

Órgão:	0801	Secretaria de Infra Estrutura	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	0342	Parques e Jardins	
Projeto:	1.024	Construção da calçadas no entorno da praça João Barbosa de Almeida	
Elem. de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS

R\$ 10.000,00

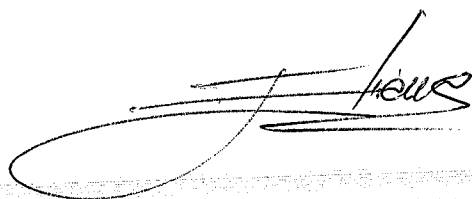
Art. 2º. = Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA DE SAÚDE
0501 – SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão:	0501	Secretaria de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
Projeto:	1.007	Construção de Posto de Saúde na Zona Rural	
Elém. de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS

R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ

GENERAL SAMPAIO

Compromisso com a Cidadania

Art. 3º. – Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar o valor deste crédito especial em até 15% (quinze por cento).

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 29 de Maio de 2006.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal